

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº54, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ R\$80.700,00 (oitenta mil, setecentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 339 - 08.244.0085.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19.....
40.350,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 340 - 08.244.0085.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19.....
40.350,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 80.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 05 de agosto de 2020



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL